



CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

PROJETO DE LEI 4/2017

"DISPÕE sobre a divulgação da listagem de medicamentos Disponíveis na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências".

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º. - O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art 2º. - A divulgação, referida no Art. 1o, será feita mediante a fixação da listagem impressa, em local de fácil visualização e leitura, nos Postos de Estratégia de Saúde da Família - ESF, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS e nos demais locais de Distribuição dos medicamentos.

Art 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta propositura tem como principal objetivo melhorar as condições de vida e promover o bem-estar da população da cidade de Deodópolis. Vê-se que as mudanças nas políticas públicas são importantes e imprescindíveis, principalmente, no que diz respeito aos serviços prestados pelas empresas responsáveis por obras e/ou serviços de um modo geral, especialmente os que causam destruição de vias e passeios

r

públicos. E importante ressaltar que a implantação desta Lei fará com que alguns problemas de trânsito sejam resolvidos como, por exemplo, a quebra de veículos devidos aos buracos deixados por obras citadas no caput do artigo primeiro desta Lei. Ademais, esses descuidos com o bem comum, geralmente, causam transtornos e até perigo aos pedestres, os quais são impedidos de andar nas vias e nos passeios públicos com segurança. Considerando as razões expostas, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.

GÁ.UARA HHCmL EE

Plenário da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, 17 de maio de 2017

DEODAPOLIS/MS, 19 de maio de 2017

Carlos de Lima Neto Junior





CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

1º Secretário(a) - DEM

